



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Garanhuns

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – PONTUAÇÃO PRETENDIDA

(preenchido pelo candidato, conforme anexo I)

Nome do Candidato			
Unidade:	IFPE CAMPUS GARANHUNS		
Curso:	Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis		
Pontuação pretendida total:		Pontuação do Candidato:	

ITEM	CRITÉRIO	Página(s) do(s) Documento(s) Anexado(s)	Pontuação Pretendida	Pontuação do candidato
			(Preenchida pelo candidato)	(Preenchida pela Comissão de Seleção)
1	Ter realizado curso com carga horária mínima de 30 horas nas áreas de eletrotécnica, eletrônica, telecomunicações, eletroeletrônica ou automação industrial. 1 ponto para cada curso. Limitado ao máximo de 3 pontos.			
2	Experiência profissional nas áreas de eletrotécnica, eletrônica, telecomunicações, eletroeletrônica ou automação industrial, 1 ponto para cada ano de experiência. Limitado ao máximo de 2 pontos.			
3	Ter participado de palestras, minicursos, treinamentos, oficinas, simpósio, seminário e mesa redonda em Instituições de Ensino, na área de energia solar fotovoltaica: 01 ponto por certificado comprovado. limitado ao máximo de 2 pontos.			
4	Estar desempregado, 1 ponto para cada ano que está desempregado. Limitado ao máximo de 2 pontos.			
5	Ter cursado o Ensino Fundamental I em escola pública ou beneficiário de programas de transferência de renda ou Pessoa com deficiência/ povos indígenas/comunidades quilombolas/ jovens em cumprimento de medidas socioeducativas ou mulheres responsáveis pela responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda			
		TOTAIS:		

OBSERVAÇÕES:

- ✓ Os comprovantes deverão estar organizados e com as páginas numeradas, a(s) página(s) deve(m) estar registrada(s) neste formulário.